



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 881/2013

São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's nºs 4770/2012 e 928/2013,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria GP n.º 665/2013, publicada no DOU em 25/6/2013, o servidor Vladimir Freire de Jesus, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi devolvido ao órgão de origem,

R E S O L V E

Revogar a remoção por permuta entre os servidores PEDRO DE ABREU FALCÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente deste Tribunal, VLADIMIR FREIRE DE JESUS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, efetivada por meio do Ato GP Nº 83, de 6/5/2009, com efeitos a contar de 25/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf